



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comissão Permanente de Pessoal Docente

PARECER Nº 224/2019 – CPPD
PROCESSO Nº 23086.003155/2019-19
INTERESSADO(A): Márcio Achtshin Santos

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

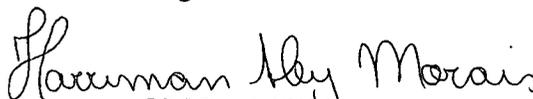
Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, quanto à solicitação de afastamento do(a) Professor(a) Márcio Achtshin Santos, lotado(a) no Departamento de Ciências Humanas e Sociais da FACSAB/UFVJM, para realização de pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 19/08/2019 a 31/07/2020.

A presidência da CPPD, ad referendum da Comissão, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) que é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos e, tendo em vista o comprometimento de outros docentes assumirem as disciplinas, a CPPD se manifesta FAVORÁVEL à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 15 de agosto de 2019.


PROF. HARRIMAN ALEY MORAIS
Decano da CPPD/UFVJM